

Cartório do Registro de Imóveis

4.093

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

Matrícula

Vianópolis, 09 de novembro de 2.000.

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na fazenda Santa Rita do Calvo, neste município, com a área de nove hectares e sessenta e oito ares (9 68.00 ha) de campo de 1ª classe, com as seguintes divisas: "Começa no marco 01, cravado à margem de uma estrada, nas confrontações de Pedro Telemos de Sã e Alderico José Gomide; daí, segue confrontando com o último, no azimute de 104º33'12" e a distância de 243,76 metros, indo até o marco 40F; daí, segue confrontando com Jonas da Costa e Silva, no azimute de 194º52'18" e a distância de 250,62 metros, indo até o marco 40E, cravado à margem esquerda de uma vertente; daí, segue confrontando com o mesmo, pela vertente abaixo, indo até o marco 40D, cravado à margem direita da mesma; daí, segue confrontando ainda com Jonas da Costa e Silva, no azimute de 222º32'29" e a distância de 256,18 metros indo até o marco 7F, cravado à margem de uma outra estrada; daí, segue na mesma confrontação, margeando a estrada, no azimute de 300º00'56" e a distância de 269,64 metros, indo até o marco 47, cravado no entroncamento das duas estradas; daí, segue confrontando com Pedro Telemos de Sã, margeando a estrada, no azimute de 100º32'45" e a distância de 355,61 metros, indo até o marco 01, ponto de partida". Incra: código do imóvel: 935182 010332 7; área total: 385,7; fração mínima de parcelamento 3,0. Proprietário: Jonas da Costa e Silva brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. Registro anterior número R.4-1.962, às fls. 166 do livro 2-9 deste Cartório. O Oficial:

Av.1-4.093. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel supra possui reserva legal averbada, com a área de 1.93.60 hectares, conforme matrícula anterior deste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 09 de novembro de 2.000. O Oficial:

R.2-4.093. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 20.10.2000, pelo Tabelião desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 188 a 190 do livro nº 40, Jonas da Costa e Silva, fazendeiro e sua mulher, Iraci Gonçalves da Costa, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 012.957.801-00, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para JURACI DA SILVA CARVALHO, CI.RG nº 449.960-SSP/Go, brasileiro, agropecuarista, casado no regime comum de bens com Doralice Barbosa de Carvalho residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF/MF sob nº 088.382.401-91, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dou fê. Vianópolis, 09 de novembro de 2.000. O Oficial:

R.3-4.093. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 15.04.2.008, pela Escrevente do Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, Lúcia Ra Cotrim Corrêa Silva, às fls. 169 a 171 do livro nº 54, Juraci da Silva Carvalho, agropecuarista e sua mulher, Doralice Barbosa de Carvalho, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 088.382.401-91, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado no Incra sob nº 0000515385827 para BYANKA D'ÁVILA SOUZA E SILVA COELHO, CI.RG nº 1.999.568-SSP/Go, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens com Guilhermino Coelho Moraes Júnior, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia, neste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº 547.643.271-04, pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dou fê. Vianópolis, 02º de maio de 2.008. O Oficial:

Continua no verso.....



Cartório do Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 4.093

Av.4-4.093. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão de autarria passada aos 06 do corrente, pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível da Comarca de Goiânia-Go, para constar que foi ajuizada ação de execução, no valor de R\$ 494.986,77, protocolo nº 201202851350, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 11a. (décima primeira) Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go, na qual figuram como exequentes Dullis D Mare Borges Coutinho Carvalho e Ronaldo Lanna Santiago, CPF 809.909.676-20 e como executados Guilhermino Coelho Moraes Junior, CPF 578.074.501-34 e Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, CPF 547.643.271-04. Dou fê. Vianópolis, 26 de setembro de 2.012. A Suboficiala-:-

Laizete

Av.5-4.093. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão de autarria passada aos 15.01.13, pelo Cartório Distribuidor Judicial Cível da Comarca de Goiânia-Go, para constar que foi ajuizada ação de execução, no valor de R\$ 296.991,96, protocolo nº 201203242712, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go, na qual figuram como exequentes Dullis D Mare Borges Coutinho Carvalho e Ronaldo Lanna Santiago, CPF 809.909.676-20 e como executados Guilhermino Coelho Moraes Junior, CPF 578.074.501-34 e Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, CPF 547.643.271-04. Dou fê. Vianópolis, 15 de fevereiro de 2.013. A Suboficiala-:-

R.6-4.093. Por contrato particular de compra e venda firmado em Goiânia-Go, aos 15 de março de 2.013, Guilhermino Coelho Moraes Junior e sua esposa Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, prometerem vender o imóvel da presente matrícula para Rádilio Inácio Ferreira Júnior, CI.RG nº 1.085.248-SSP/Go, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Goiânia, Capital deste Estado, na rua T-15, nº 1740, apartamento 1.304, Edifício Ilha Salina, Setor Nova Suíça, inscrito no CPF/MF sob nº 235.692.201-68. Dou fê. Vianópolis, 21 de setembro de 2.015. A Suboficiala-:-

PARA VALER COMO ENCERRAMENTO DA PRESENTE FICHA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MAIS MODERNO DE IMPRESSÃO DE FICHAS DE MATRÍCULA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 41 DA LEI Nº 8.935/94. SENDO ASSIM OS ATOS REGISTRIS SUBSEQUENTES SERÃO PRATICADOS EM NOVA FICHA DE Nº 2. Dou fe. Vianópolis 04/09/25. A Suboficiala-:- *Laizete*



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 2

Matrícula nº 4.093

Vianópolis, 04 de setembro de 2.025.

.....Continuação da ficha nº 1.....
Av. 7-4.093. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.6-4.093, tendo em vista o distrato firmado em Goiânia-GO, aos 02 do corrente, entre Ladário, Inácio Ferreira Júnior, Guilhermino Coelho Morais Junior e sua mulher, Ryanka D. A. Silva e Silva Coelho, referente ao contrato de compra firmado entre os mesmos, renunciando, cada parte de "per si", aos direitos e obrigações contidos e oriundos do mesmo. Dou fé. Vianópolis, 04 de setembro de 2.025. A Suboficial *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO